

Relatório Situação de Emergência
Julho/2024

20240701

Sumário

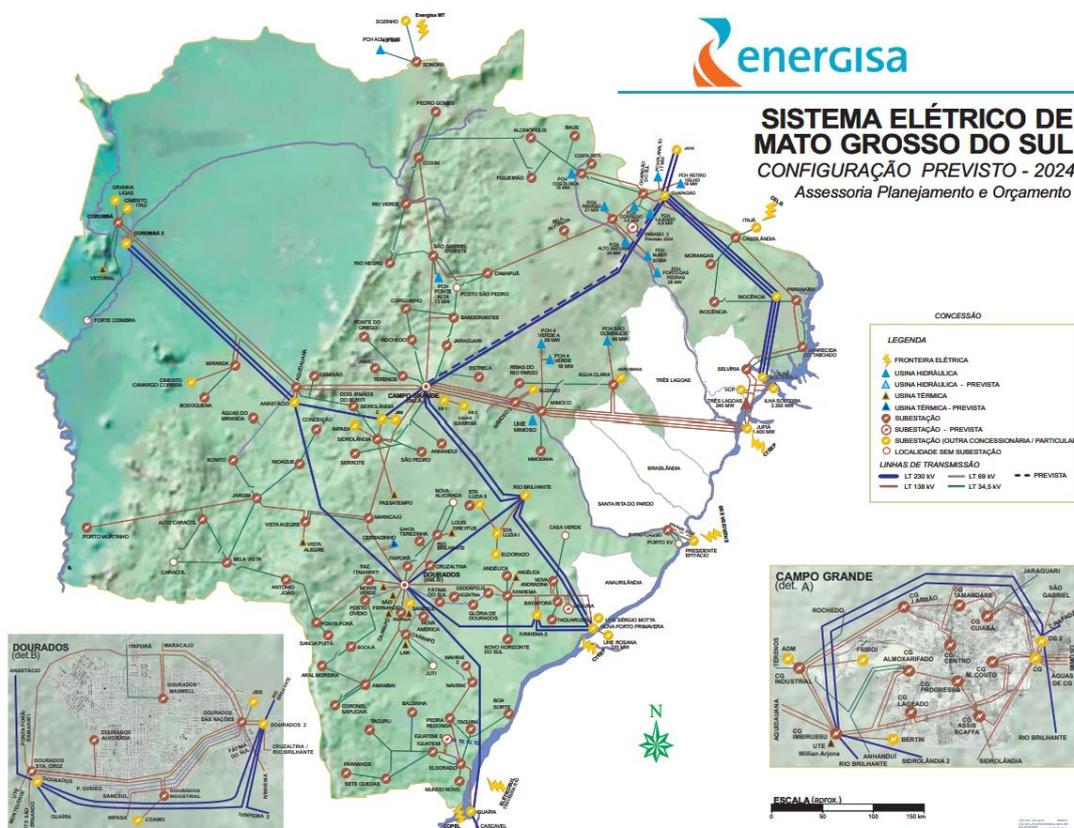
1. ÁREA AFETADA	3
2. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS	17
3. EVIDÊNCIAS	20
4. ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados	27
5. ANEXO: Decreto “E” Nº53, 21 de junho de 2024	31

ÁREA AFETADA

Do dia 01 ao dia 30 de julho de 2024, registrou-se no estado um evento climático severo que afetou os municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Laguna Caarapá, Miranda, Paranaíba e São Gabriel do Oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.

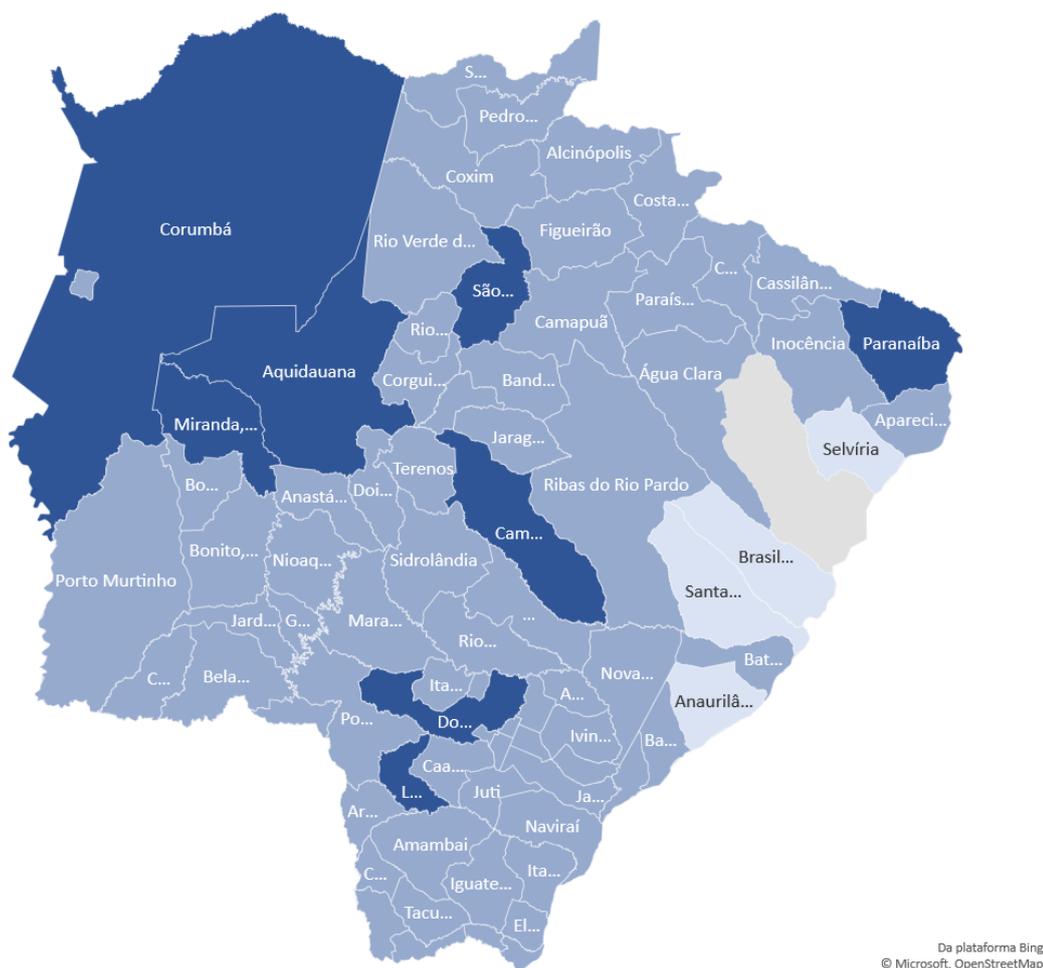
A Figura 1 ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMS previsto para 2024.

Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMS.



A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas pelo evento climático.

Figura 2 - Municípios com as áreas afetadas em azul escuro.



Os municípios afetados pelo evento climático que tiveram expurgo por situação de emergência, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios.

Código do Evento	Municípios Afetados
20240701	AQUIDAUANA
20240701	CAMPO GRANDE
20240701	CORUMBA
20240701	DOURADOS
20240701	LAGUNA CAARAPA
20240701	MIRANDA
20240701	PARANAIBA
20240701	SAO GABRIEL DO OESTE

A Tabela 2 apresenta o resumo dos documentos utilizados para o expurgo.

Tabela 2 - Resumo dos documentos utilizados para os expurgos.

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20240701	Decreto Estadual MS Nº53/2024	Os municípios foram atingidos por propagação de fogo sem controle.	1.4.1.3.1 1.4.1.3.2

Como resultado do evento ocorrido, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência.

Código do Evento	Subestações	Alimentador
20240701	Aquidauana	AQU04
20240701	Miranda	MIR51
20240701	Bocajá	BOC01
20240701	Campo Grande José Abrão	CGJ02
20240701	Corumbá	COR52
20240701	Dourados Maxwell	DOM04
20240701	Paranaíba	PAR04
20240701	São Gabriel do Oeste	SGO52

E nas Figuras 3 a 8, é possível ver a configuração física desse alimentador.

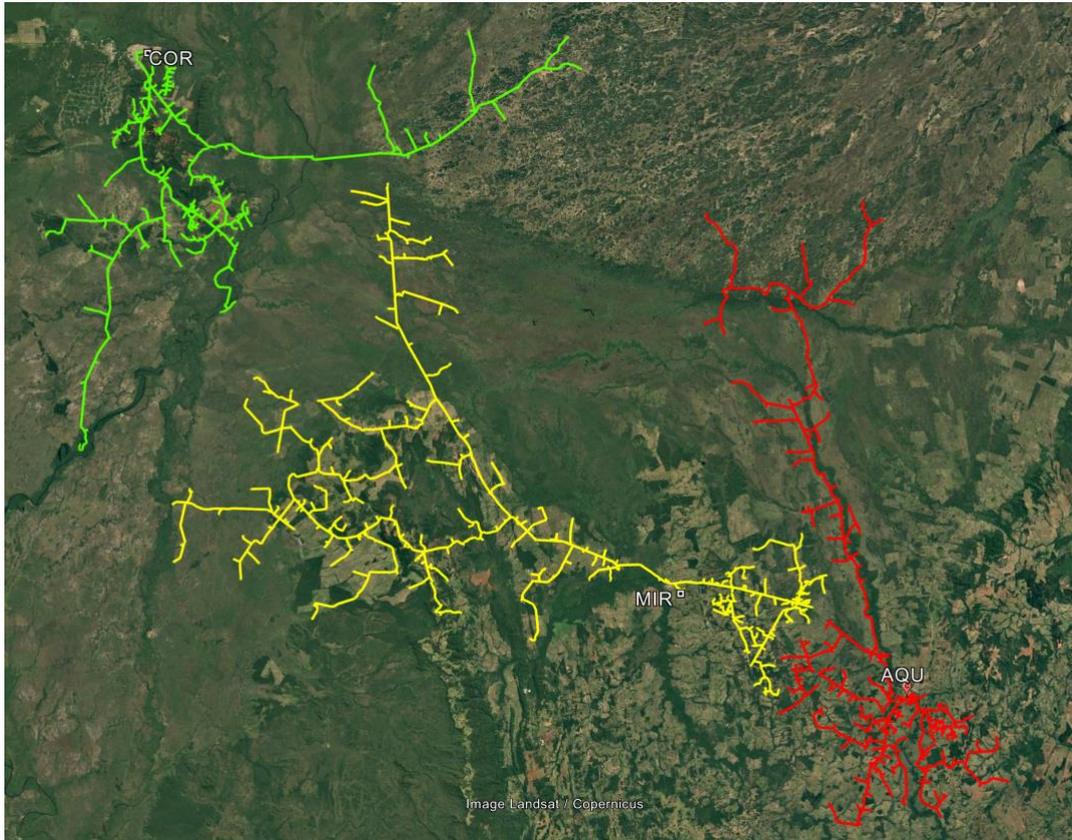


Figura 3 - Alimentadores afetados: AQU04 (vermelho), COR52 (verde) e MIR51 (amarelo)



Figura 4 - Alimentador afetado: BOC01 (vermelho)

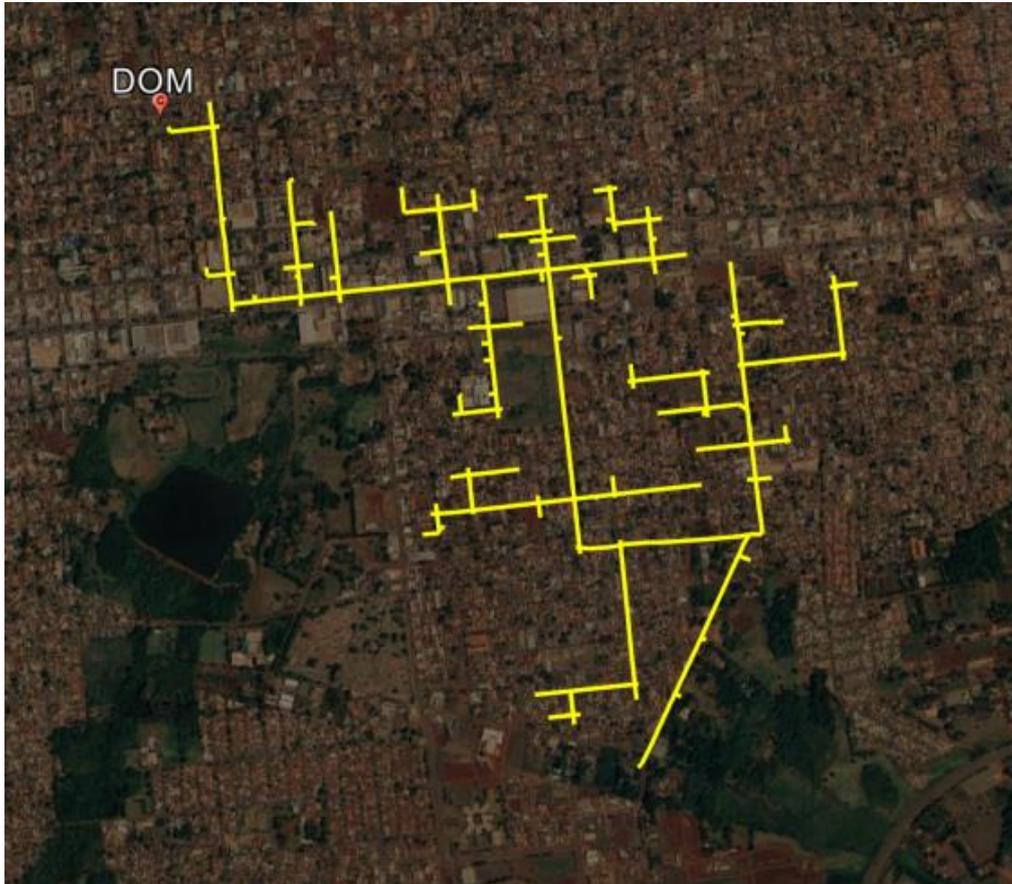


Figura 5 - Alimentador afetado: DOM04 (amarelo)



Figura 6 - Alimentador afetado: CGJ02 (verde)

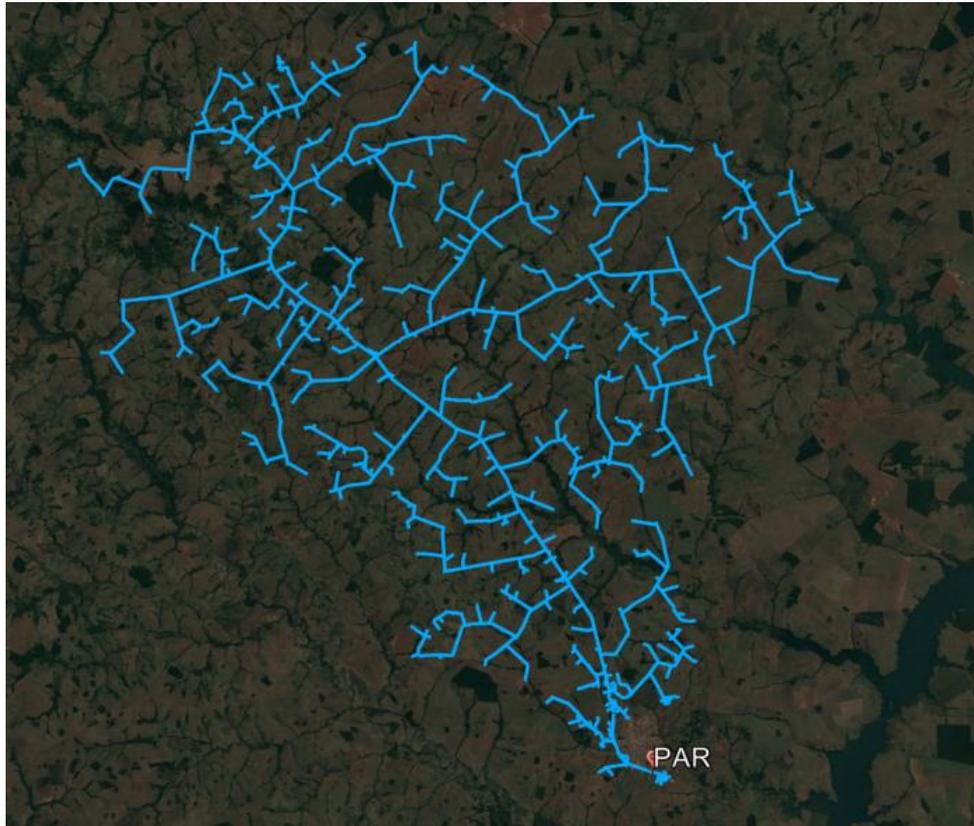


Figura 7 - Alimentador afetado: PAR04 (azul)

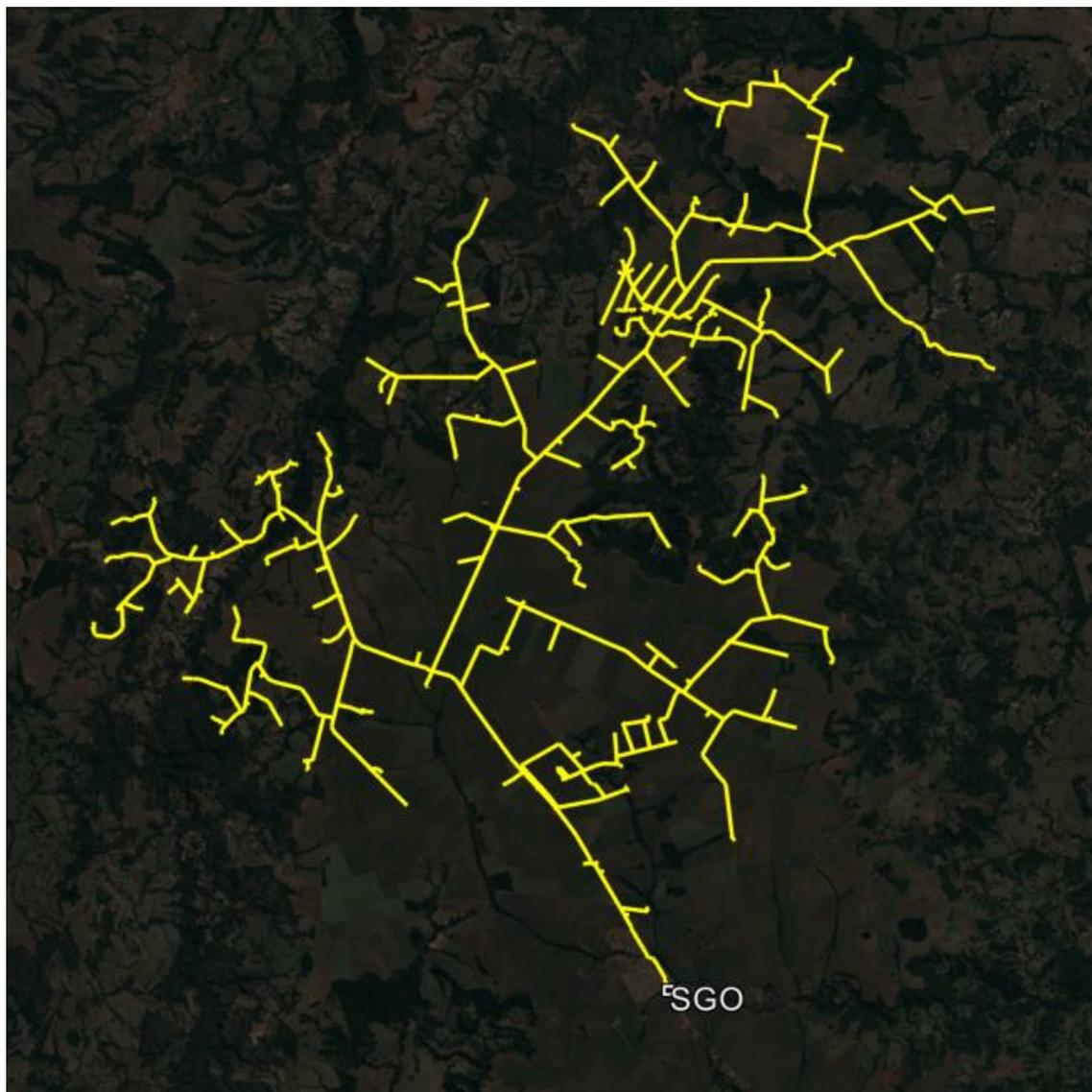


Figura 8 - Alimentador afetado: SGO52 (amarelo)

Nas Figuras 9 a 16 apresentam-se os diagramas unifilares das Subestações AQU, MIR, BOC, CGJ, COR, DOM, PAR e SGO com os alimentadores afetados circulos em azul.

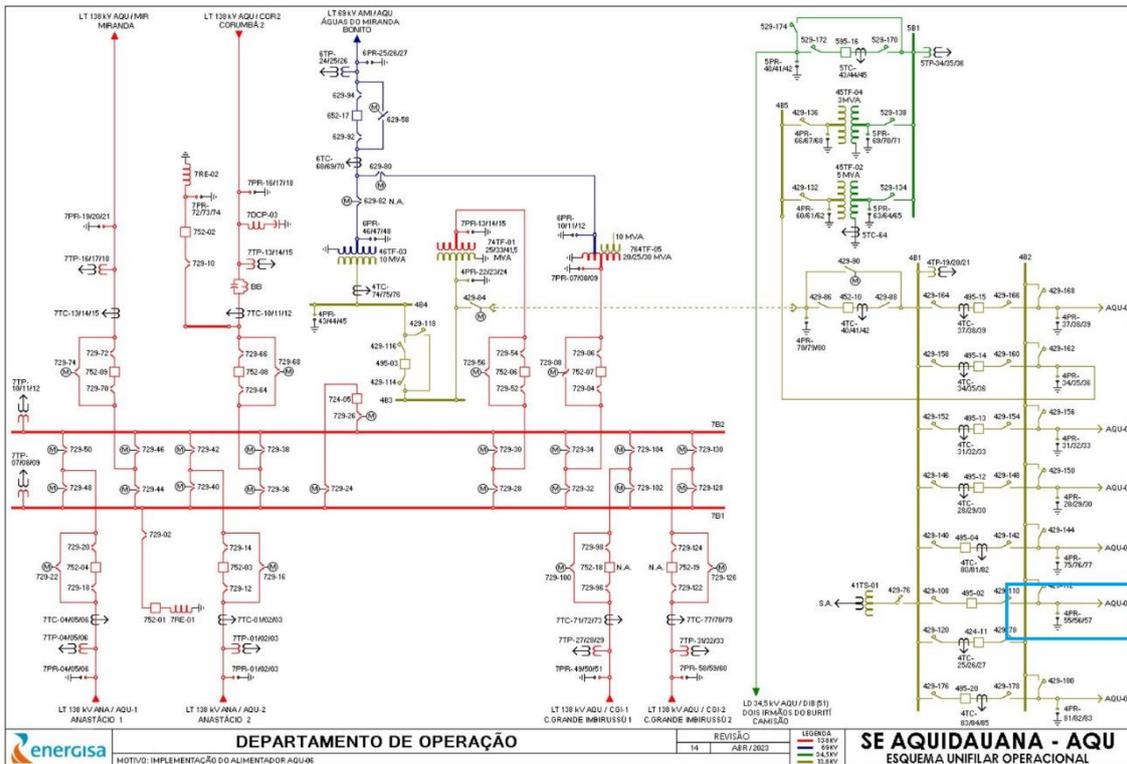


Figura 9 - Diagrama unifilar da subestação AQU com destaque para alimentador afetado

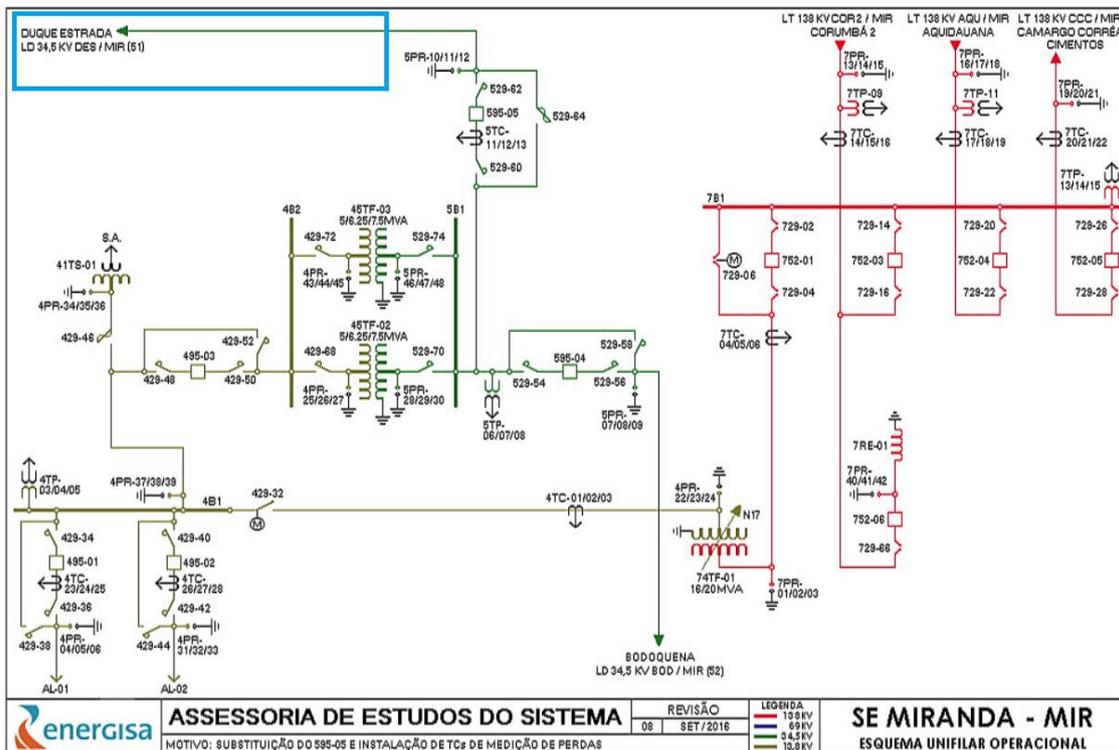


Figura 10 - Diagrama unifilar da subestação MIR com destaque para alimentador afetado

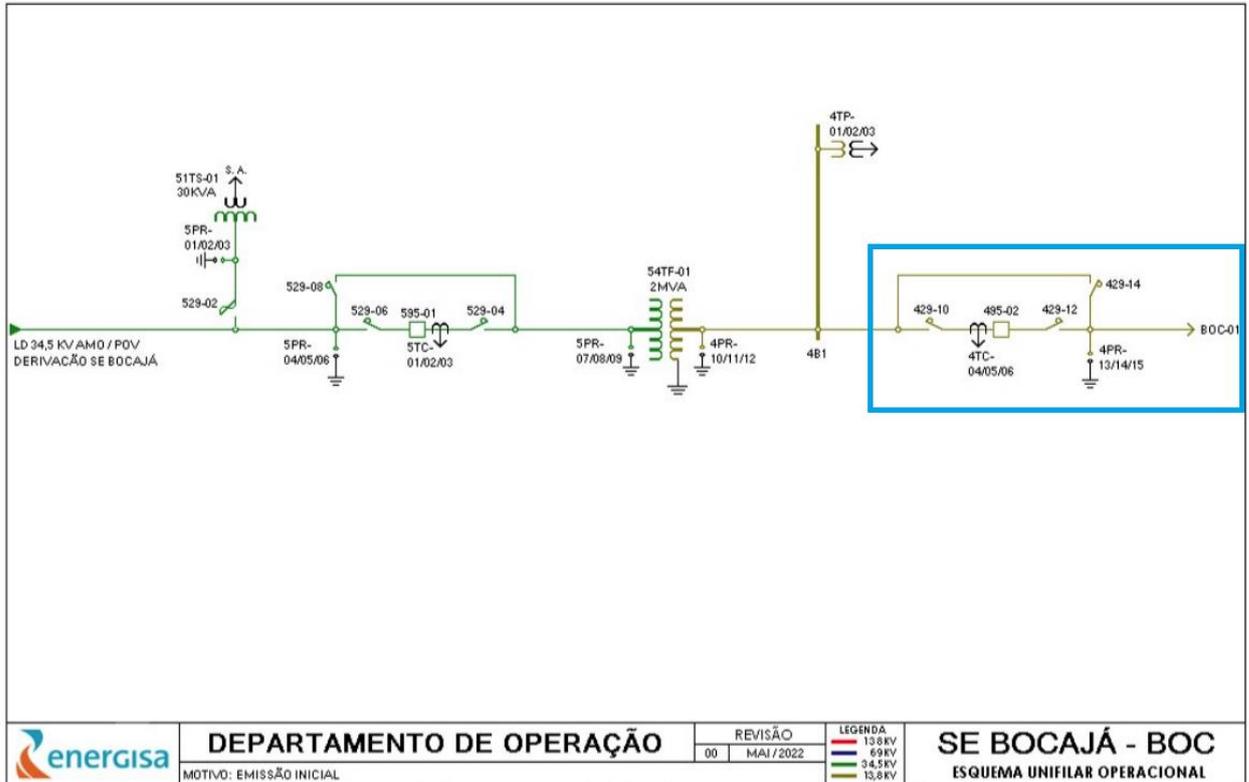


Figura 11 - Diagrama unifilar da subestação BOC com destaque para alimentador afetado

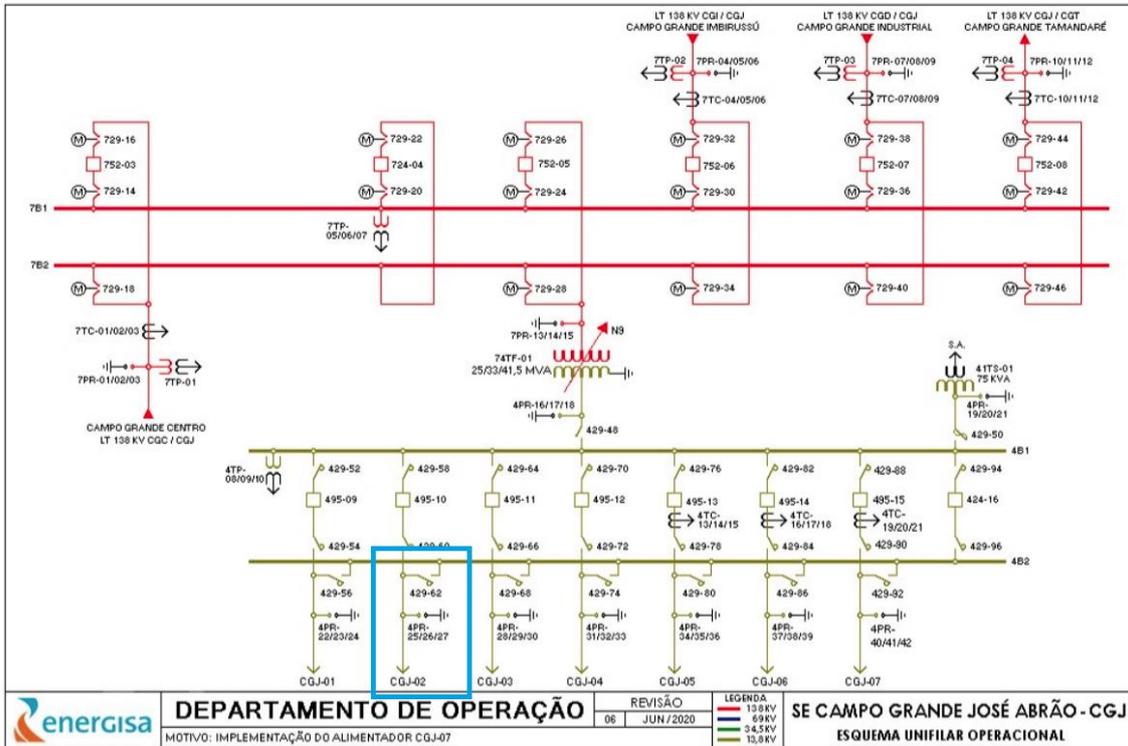


Figura 12 - Diagrama unifilar da subestação CGJ com destaque para alimentador afetado

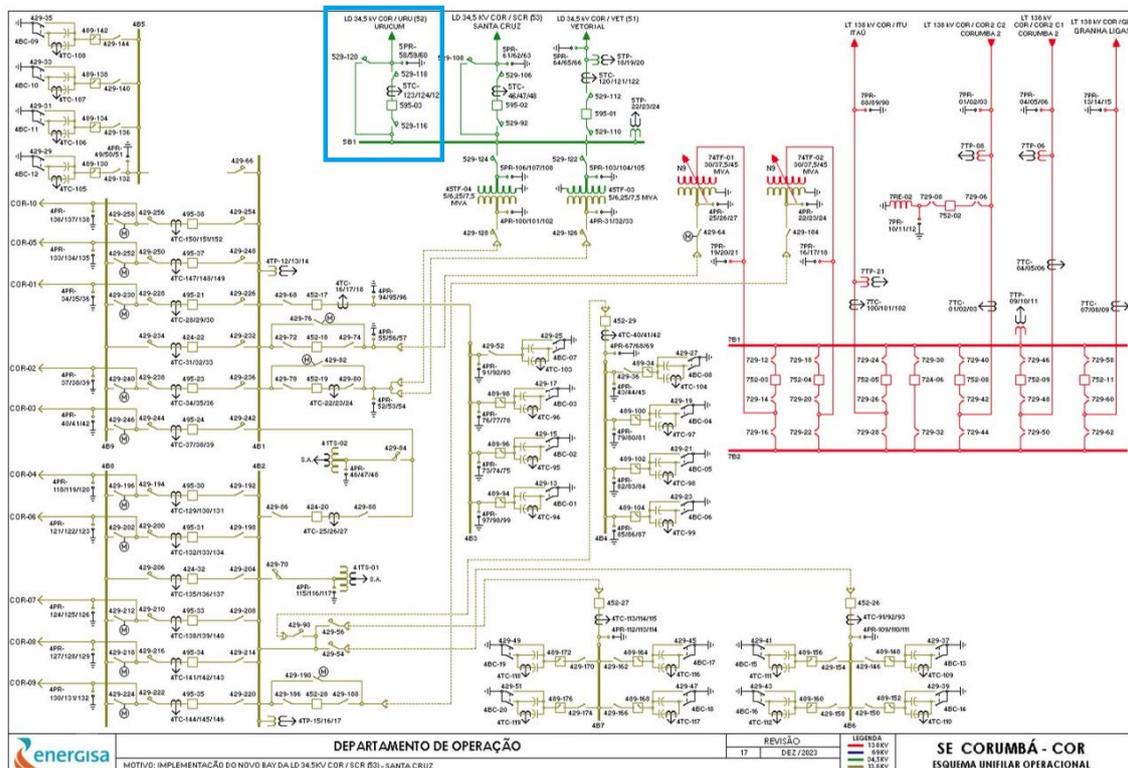


Figura 13 - Diagrama unifilar da subestação COR com destaque para alimentador afetado

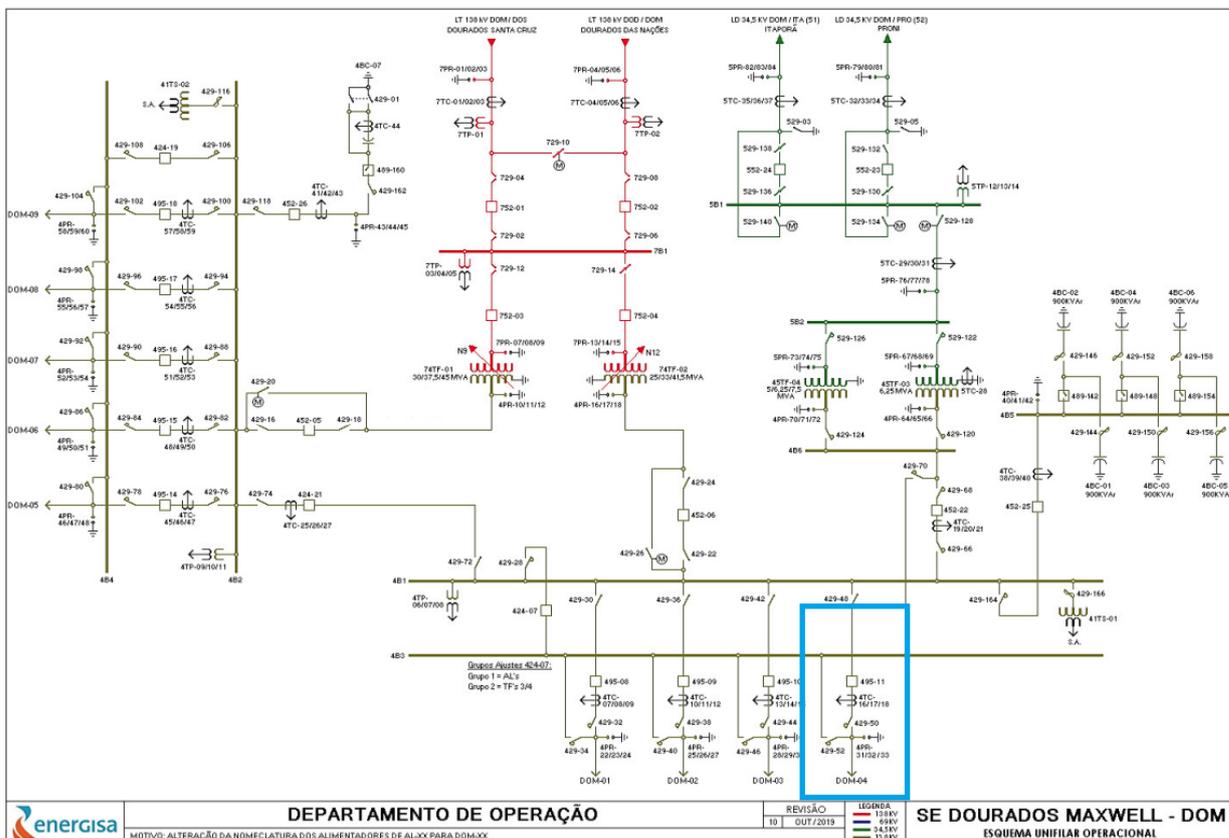


Figura 14 - Diagrama unifilar da subestação DOM com destaque para alimentador afetado

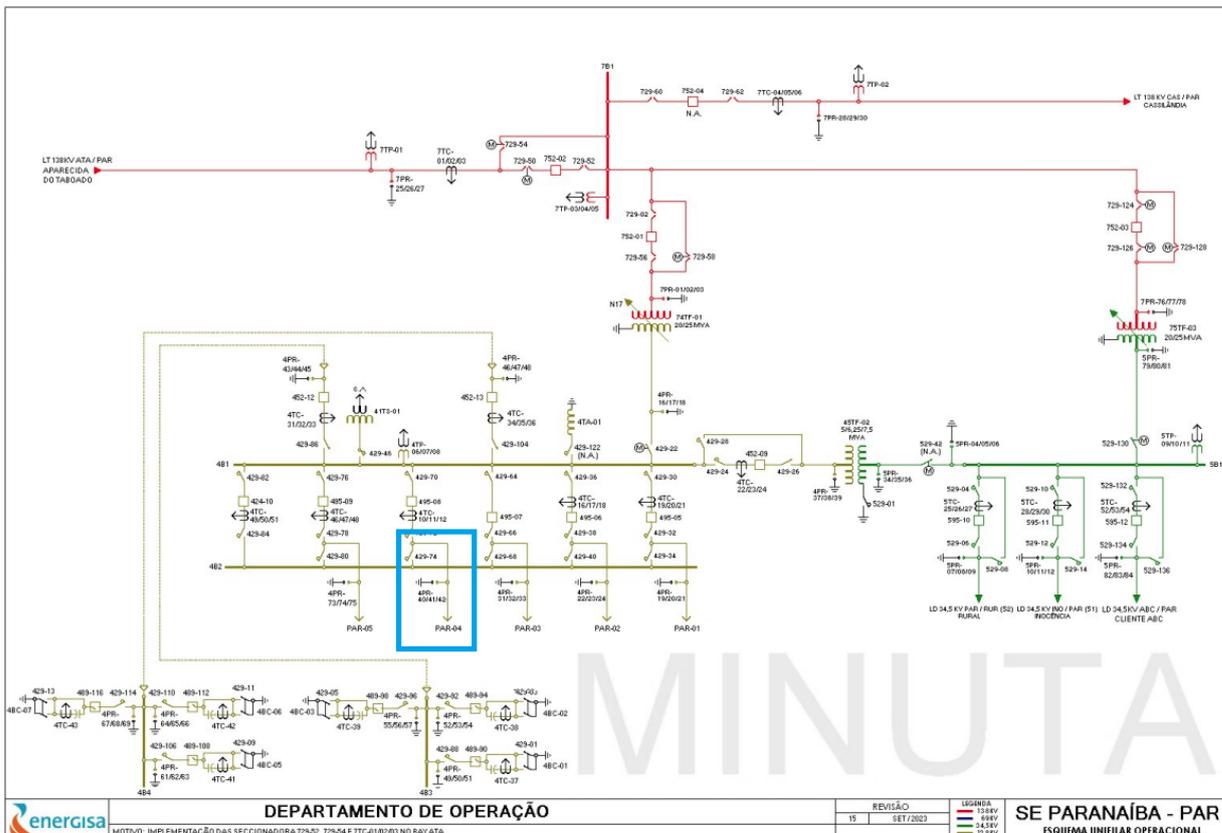


Figura 15 - Diagrama unifilar da subestação PAR com destaque para alimentador afetado

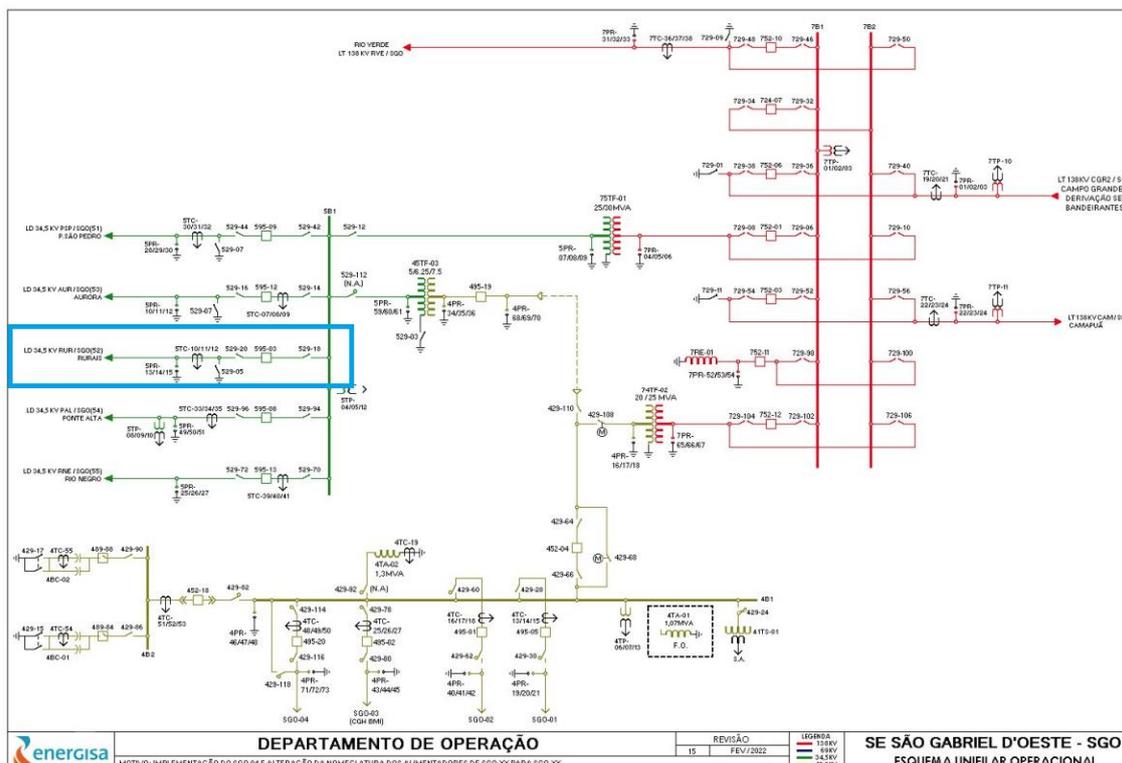


Figura 16 - Diagrama unifilar da subestação SGO com destaque para alimentador afetado

IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Recomposição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;

- Reparo em religadores.

A Tabela 4 apresenta um resumo quantitativo do impacto do evento no sistema elétrico conforme a classe e causa das ordens associadas.

Tabela 4 – Impacto dos eventos no sistema elétrico.

Código do Evento	Descrição da Classe	Descrição da Causa	Quantidade
20240701	C360-(D)-Terceiro	C361-Incêndio	15

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 5 contém a data da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 5 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20240701	02/07/2024 19:53:00	12/08/2024 16:00:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento pode ser encontrada na Tabela 6.

Tabela 6 – Clientes afetados.

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de interrupções
20240701	2.403	2.585

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 7, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 7 – Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20240701	1.081,65	18.635

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na Tabela 8, encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 8 - Duração das interrupções.

Código do Evento	Consumidor hora interrompido
20240701	16.158,18

Na Tabela 9, encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias do evento.

Tabela 9 – Efetivo de equipes.

Código do Evento	Efetivo médio durante os dias dos eventos	Efetivo no dia mais crítico dos eventos
20240701	64,29	86

Na Tabela 10, encontram-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 10 – Tempos de atendimento.

Código do Evento	Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
20240701	1.586,73	68,73	344,07	1.999,53

EVIDÊNCIAS

MATO GROSSO DO SUL

Pantanal: incêndio de 2024 supera o registrado no mesmo período de 2020, ano recorde de queimadas

Área quase quatro vezes maior que o território da cidade de São Paulo já queimou no bioma neste ano. Focos de incêndios cresceram 8% se comparados os seis primeiros meses de 2024 e de 2020.

Por **José Câmara**, g1 MS

20/06/2024 15h04 · Atualizado há 3 meses



Biólogo registra jacaré carbonizado que não conseguiu fugir do fogo

MATO GROSSO DO SUL



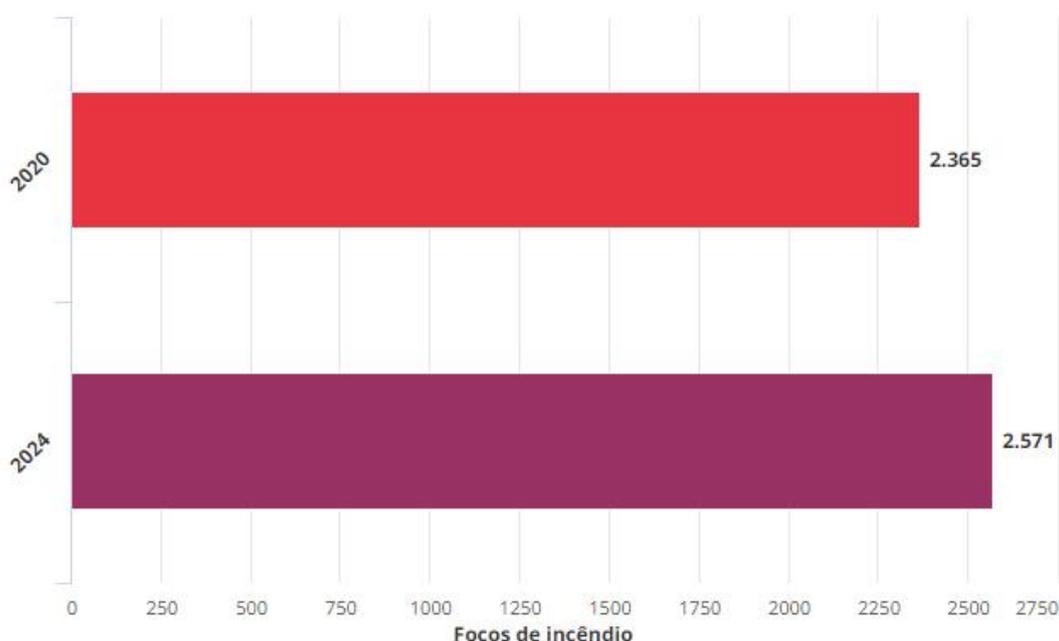
O número de focos de incêndios no Pantanal neste ano já supera o registrado no mesmo período de **2020, ano recorde de queimadas em todo o bioma**. As queimadas nos seis primeiros meses de 2024 já são 8% maiores em comparação com 2020. **Há meses, especialistas alertaram para uma temporada de fogo devastadora.**



A comparação é feita entre os dias 1º de janeiro e 19 de junho de 2020 e de 2024, conforme os dados disponibilizados pelo Programa de BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Focos de incêndio no Pantanal: 2020 x 2024

Comparação entre os dias 1º de janeiro e 19 de junho



Fonte: BDQueimadas/Inpe

No ano de 2020, até então o pior ano para o Pantanal, de acordo com especialistas, cerca de 26% do bioma foi consumido pelo fogo durante vários meses.

Em 2020, **pesquisadores identificaram que os incêndios no bioma afetaram pelo menos 65 milhões de animais vertebrados nativos e 4 bilhões de invertebrados.** O levantamento foi feito com base nas densidades de espécies conhecidas.



Registros de 2020: fauna e flora do Pantanal são afetadas com as queimadas. — Foto: Reprodução

As cicatrizes do fogo aparecem mais uma vez de forma mais intensa em 2024. **Jacarés foram encontrados carbonizados e a vegetação outrora verde se tornou cinza, em Corumbá - capital do Pantanal.** A fauna e a flora pantaneira correm risco mais uma vez, alertam os pesquisadores e ambientalistas.

Fonte: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2024/06/20/pantanal-incendio-de-2024-supera-o-registrado-no-mesmo-periodo-de-2020-ano-recorde-de-queimadas.ghtml>

BRASIL | ENERGIA

Incêndios causados pela seca podem agravar cenário de interrupções de energia elétrica

Pesquisa da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) aponta que em 2023 houve na rede 47 mil interrupções. Até abril de 2024 foram 18 mil, correspondendo a 38% do total do ano passado. Energisa MS aponta que em 2023 houve interrupção para 15 mil clientes. Em 2024, até julho, as interrupções já atingiram 6.262 clientes. [Chegada da seca pode agravar cenário.](#)

Nos períodos de seca, as queimadas e incêndios, além de afetarem a fauna e a flora, também impactam o fornecimento de energia elétrica. Somente em 2023, o Brasil registrou 47 mil interrupções de energia elétrica provocadas por incêndios e queimadas, segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) com base em dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O estudo aponta que o número de casos contabilizados em 2023 é 21% maior em comparação a 2022 e quatro vezes maior do que os registros de 2019 – que teve 22.349 casos.

Segundo a Abradee, até abril de 2024, o país somou 18.107 interrupções de eletricidade, correspondendo a 38% do total de ocorrências do ano passado. Em nota, a Abradee considerou o cenário preocupante.

A pesquisa da Abradee aponta, ainda, que os meses de agosto, setembro e outubro apresentaram os maiores números de falhas na rede ocasionadas pelos incêndios (de 2018 até abril de 2024). A Abradee afirma, em nota, que o período seco, com baixa umidade, propicia condições favoráveis às queimadas e incêndios e a ação dos ventos contribui para propagar as chamas – o que pode impactar as redes de distribuição e transmissão de energia.

O presidente da Abradee, Marcos Madureira, destaca que além das queimadas provocadas por pontas de cigarro ou fósforos jogados na vegetação seca e por balões soltos nessas áreas, o desmatamento e as limpezas de terrenos utilizando o fogo também são pontos de atenção que contribuem para o aumento de casos. Ele salienta que, agora, no período seco, há maior chance dessas ocorrências.

“Esse fogo perde seu controle e termina atingindo as instalações elétricas, colocando também em risco, além das instalações elétricas, residências e outras atividades. Então essa é a razão que a gente entende porque isso está acontecendo. Sem dúvida, estamos vivendo anos mais secos, onde a vegetação está mais seca, o que favorece que possa acontecer o aumento desse tipo de atividade”, pontua Madureira.

Confira a relação das interrupções de energia por região:

Mato Grosso do Sul

Segundo o [Boletim #5](#), do governo federal, somente entre 22 e 28 de julho, a área queimada no pantanal aumentou em 67.675 mil hectares.

Em nota, a Energisa Mato Grosso do Sul (Energisa-MS), principal empresa de distribuição e geração de energia do estado, afirmou que a população deve se atentar ao impacto das queimadas no MS no fornecimento de energia elétrica. “Fogo em áreas urbanas e rurais pode danificar cabos condutores, postes, equipamentos do sistema elétrico e causar a interrupção no fornecimento da energia”, diz um trecho da nota.

A Energisa-MS atende 74 dos 79 municípios do MS. E, dados da concessionária, apontam que em 2023, na área em que atua, foram registradas 15 ocorrências de queimadas que causaram a interrupção no fornecimento de energia para 15.709 clientes. Em 2024, até julho, foram 24 ocorrências e 6.262 clientes impactados – correspondendo a 39% do total registrado em 2023 no interior.

Entre os consumidores impactados com a interrupção de energia recente estão os membros da Igreja Batista Filadélfia, localizada em Campo Grande (MS) – município atendido pela Energisa-MS, entre eles, a estudante Maria Eduarda Jucá Ojeda, 18 anos.

Ela conta que a falta de energia na igreja foi provocada por queimadas na região. Segundo ela, as atividades da igreja ficaram impedidas de acontecer no sábado, 27 de julho, por mais de 1h. A energia foi restabelecida pelo uso de gerador, mas a interrupção de luz se prolongou ao longo dos dias.

“No dia que aconteceu ia ter especificamente uma atividade que precisava majoritariamente de luz elétrica. As atividades foram interrompidas porque não tinha como. Acho que ficou uma hora ou quase uma hora sem luz e deu uma enrolada nas atividades. Mas depois eu acho que eles conseguiram um gerador ou alguma outra fonte de energia para fazer funcionar a comunidade. Acabou que deu tudo certo, mas ao longo dos dias ainda persistiu essa problemática”, relata Ojeda.

Segundo a Energisa-MS, o Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima/MS (Cemtec/MS) apontou que a tendência climática para o trimestre julho-agosto-setembro tem maiores chances de chuvas abaixo da média histórica no estado sul-matogrossense.

Prevenção

Segundo a Energisa-MS, há situações que devem ser evitadas, com vistas a prevenir os impactos das queimadas. Confira:

- Não queime lixo doméstico;
- Não inicie queimadas para limpar pastagem ou plantio agrícola;
- Evite acender fogueiras, principalmente próximo à rede elétrica;
- Não solte balões;
- Apague as cinzas da fogueira com água (impossibilita que o vento leve as brasas para matas);
- Jamais jogue pontas de cigarro ou fósforos acesos em lixeiras, às margens de rodovias ou perto de qualquer tipo de vegetação.

O presidente da Abradee, Marcos Madureira, reforça que assim que os moradores notarem focos de incêndio devem comunicar às autoridades.

“Informar sobre qualquer sinal de um incêndio florestal, isso o consumidor pode fazer tanto ligando para o Corpo de Bombeiros quanto para a Distribuidora de Energia Elétrica nos telefones emergenciais que existem em cada estado, para que possa estar relatando, quanto mais rapidamente, e as brigadas de incêndio possam tomar ciência do início de uma queimada. Rapidamente poderão conter e, assim, evitar que isso se propague”, pontua Madureira.

Ele também afirma que os cidadãos devem ficar atentos àqueles que provocam incêndio para comunicar às autoridades policiais. “São crimes contra o meio ambiente, contra a população, já que esses incêndios terminam causando danos muito grandes à sociedade”, diz Madureira.

“Realizar queimadas próximas às linhas de transmissão constitui crime federal previsto no Decreto 2.661, de julho de 1998, que proíbe atear fogo numa faixa de 15 metros dos limites de segurança das linhas de transmissão de energia e de 100 metros ao redor das subestações”, diz trecho na nota da Energisa-MS.

#Brasil

#Energia

#Mato Grosso do Sul

Fonte: <https://brasil61.com/n/incendios-causados-pela-seca-podem-agravar-cenario-de-interrupcoes-de-energia-eletrica-bras2412275#:~:text=Chegada%20da%20seca%20pode%20agravar%20cen%C3%A1rio.&text=Nos%20per%C3%ADodos%20de%20seca%2C%20as,o%20fornecimento%20de%20energia%20el%C3%A9trica.>

Cidades

Queimadas urbanas também prejudicam fornecimento de energia elétrica

De janeiro até agora, mais de 6 mil clientes da Energisa ficaram sem luz por causa de incêndios

Por Kamila Alcântara | 30/07/2024 15:10



Área queimada próxima a rede de energia elétrica na Capital (Foto: Gabi Cenciarelli)

Focos de incêndios em áreas urbanas também prejudicam o fornecimento de energia elétrica, segundo dados da Energisa. Este ano, de janeiro até agora, houve registro de 24 ocorrências pela concessionária, que interromperam o fornecimento de energia para 6,2 mil clientes e já superou o ano passado

Em 2023, na área de atuação da empresa, foram registradas 15 ocorrências de queimadas que causaram a interrupção no fornecimento de energia para 15,7 mil clientes. O coordenador de construção e manutenção da concessionária, João Ricardo Nascimento, diz que esse é mais um reflexo das condições climáticas extremas que enfrentamos.

"As chamas não atingem diretamente a rede de energia, o calor intenso pode danificar cabos condutores, postes, equipamentos do sistema elétrico e causar a interrupção no fornecimento da energia para clientes da localidade, inclusive serviços essenciais", completa.

De acordo com o Cemtec/MS (Centro de Monitoramento do **Tempo** e do Clima/MS), a tendência climática para o trimestre de julho a setembro é de maior probabilidade de chuvas abaixo da média histórica em Mato Grosso do Sul.

Em casos de fogo próximo aos cabos de energia elétrica, é importante que a população avise a Energisa pelo 0800 722 7272.

Fonte: <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/queimadas-urbanas-tambem-prejudicam-fornecimento-de-energia-eletrica>

ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento climático 20240701 de julho de 2024.

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de Clientes	Duração (h)	CHI
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	4	23,45	93,80
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	12	5,83	69,96
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	2	19,03	38,06
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	4	31,80	127,20
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	2	310,58	621,16
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	12	13,45	161,40
20240701	5890501-1	RD(735996)	Religador de Distribuição	2	15,78	31,56
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	1	8,10	8,10
20240701	5884927-1	TD(671664)	Transformador Distribuição	3	21,88	65,64
20240701	5871725-1	FU(727770)	Chave Fusível	44	3,00	132,00
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	9	1,80	16,20

Relatório Situação de Emergência
 Julho/2024
 Código Único do Relatório: 20240701



Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de Clientes	Duração (h)	CHI
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	288	0,20	57,60
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	20	9,82	196,40
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	133	3,63	482,79
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	126	2,68	337,68
20240701	5881338-1	RD(31131)	Religador de Distribuição	2	13,68	27,36
20240701	5881338-1	RD(31131)	Religador de Distribuição	172	1,68	288,96
20240701	5888679-1	RD(756579)	Religador de Distribuição	4	2,17	8,68
20240701	5870611-1	TD(745008)	Transformador Distribuição	39	1,20	46,80
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	19	11,63	220,97
20240701	5873296-1	TD(678678)	Transformador Distribuição	1	4,02	4,02
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	30	28,77	863,10
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	8	32,22	257,76
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	16	33,60	537,60
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	1	3,25	3,25
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	1	0,17	0,17
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	28	1,08	30,24
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	80	1,68	134,40
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	1.056	8,10	8.553,60
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	109	8,12	885,08
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	8	8,73	69,84
20240701	5876788-1	RD(10132)	Religador de Distribuição	4	9,07	36,28

Relatório Situação de Emergência
 Julho/2024
 Código Único do Relatório: 20240701



Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de Clientes	Duração (h)	CHI
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	51	3,25	165,75
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	60	5,13	307,80
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	7	23,73	166,11
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	16	24,92	398,72
20240701	5886435-1	RD(10179)	Religador de Distribuição	51	0,17	8,67
20240701	5886553-1	TD(47968)	Transformador Distribuição	1	18,95	18,95
20240701	5871965-1	FU(96960)	Chave Fusível	2	3,98	7,96
20240701	5871965-1	FU(96960)	Chave Fusível	11	21,78	239,58
20240701	5872562-1	TD(760926)	Transformador Distribuição	1	16,65	16,65
20240701	5892127-1	RD(736056)	Religador de Distribuição	9	15,50	139,50
20240701	5884786-1	C 2084132	Unidade Consumidora	1	3,78	3,78
20240701	5886575-1	SGO52_SGO59503	Alimentador	112	2,05	229,60
20240701	5886575-1	SGO52_SGO59503	Alimentador	20	1,63	32,60
20240701	5886575-1	SGO52_SGO59503	Alimentador	3	4,95	14,85

ANEXO: Decreto “E” Nº53, 21 de junho de 2024

Diário Oficial Eletrônico n. 11.530

24 de junho de 2024

Página 19

DECRETO ESPECIAL

DECRETO “E” Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Declara “Situação de Emergência” nos municípios de Mato Grosso do Sul, afetados por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais e Municipais; Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme Portaria 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o Mato Grosso do Sul vem enfrentando seca, com estiagem prolongada em grande parte do território, conforme observado na Tabela 1 da Nota Técnica do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima (CEMTEC) unidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com análise das condições meteorológicas para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2024 e previsão climática para o trimestre de junho, julho e agosto de 2024, cuja Nota Técnica destaca que segundo dados do Monitor de Secas, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), observou-se que as condições de seca no Estado se intensificaram ao longo do período e acarretaram um aumento exponencial dos focos de calor;

Considerando que, conforme consta na Nota Técnica nº 01/2024/SEDES/SEMADESC - Impactos das queimadas para agropecuária pantaneira e seu entorno Safra de Verão 2024, os prejuízos provocados pelos incêndios são expressivos, tanto no que se refere aos aspectos ambientais quanto às perdas econômicas, e estão relacionados a diversos componentes, entre eles a vegetação, o solo, a fauna, os bens materiais e a vida humana, e que a análise dos focos de calor detectados por meio do satélite AQUA_M-T, entre os dias 10 de abril e 12 de junho de 2024, estima-se um prejuízo econômico direto de R\$ 17.247.666,86 para a agropecuária pantaneira;

Considerando o disposto na alínea “e” do inciso III do art. 1º da Portaria GM/MMA nº 972, de 6 de fevereiro de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que declara Estado de Emergência Ambiental entre os meses de março e outubro de 2024 para o Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Índice Integrado de Seca (IIS), publicado no Boletim de Impactos de Origem Hidro-Geo-Climático em Atividades Estratégicas para o Brasil nº 67, de 12 de junho de 2024, pelo Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), indica que 3 (três) municípios sul-matogrossenses estão em condições de seca severa, corroboradas pelo Índice padronizado Bivariado precipitação-vazão (TSI), o qual demonstra que as bacias afluentes às estações de medições fluviométricas dos Municípios de Ladário e de Porto Murtinho, localizadas às margens do Rio Paraguai, continuam em condição de seca hidrológica excepcional, ressaltando que a Agência Nacional de Águas (ANA) declarou no dia 14 de maio de 2024, situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na região hidrográfica do Paraguai, vigente até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogada caso a escassez persista;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-MS) relata a ocorrência desse desastre no Estado e é favorável à declaração de “Situação de Emergência”, com base nos dados lançados pelos municípios no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) e nas informações oficiais do CEMTEC/SEMADESC e do CBMMS,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se a “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos municípios de Mato Grosso do Sul, afetados por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais e Municipais” - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2”, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ministério da Integração Nacional e das informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado